



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 02 / 12 / 2024

Horário: 17h45min. Sandro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.**  
**PARECER DA RELATORA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 39/2024**

**Número do Projeto de Lei:** 39/2024

**Nome da Vereadora Relatora:** Clarice Baú

**Data do Protocolo da Matéria:** 18/11/2024

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo

**Ementa e/ou Tipo de Matéria:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento da Relatora:** Favorável à tramitação.

**I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei nº 39/2024 visa a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), no âmbito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº 4.995/2022, de 24/03/2022, e suas alterações, destinados à aplicação em Despesas de Capital, observada a legislação vigente, em especial, as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto à matéria.. Quanto à técnica, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, assim sendo, sob análise desta relatora, verifica-se não existir empecilhos legais, logo opina pela tramitação do presente projeto de lei.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil

MA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de Lei nº 39/2024.

**Clarice Baú**

Relatora





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação ao Projeto de Lei nº 39/2024.

Estive presente a senhora vereadora Clarice Baú e os senhores Vereadores, Felipe Maioli, Maurício Bellaver, Tiago Ilha e Sandro Trveisan.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.

**FELIPE MAIOLI**

Vereador Presidente

**MAURÍCIO BRELLEVER**

Vereador Vice-Presidente

**CLARICE BAÚ**

Vereadora Membro

**SANDRO TREVISAN**

Vereador Membro

**TIAGO ILHA**

Vereador Membro